



**PORTRARIA Nº 085 DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10, *caput*, c/c 10-A, aos servidores lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
2151281	CARMEN PERCHES GOMIDE PINTO	E13	E14	27/01/2018
1420111	MALCON ANDRADE LOPES	E09	E10	03/01/2018

Léa Maria Chicre Araujo Salomão  
Coordenadora de Avaliação e Movimentação de Pessoas  
no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas